

Resolução 02/CPGA/2012

Credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Administração

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem o Capítulo III, Seção I da Resolução nº 05/CUN/10, de 27 de abril de 2010, e tendo em vista deliberação do Colegiado do Programa,

RESOLVE:

Art 1º - Que poderão ser credenciados como professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Administração, docentes com vínculo funcional com a UFSC em regime de dedicação integral, que participem de projetos de pesquisa do Programa, desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e de orientação de alunos do Programa.

Art 2º - Que a solicitação de credenciamento ao Curso de Mestrado deve ser orientada de acordo com os critérios abaixo relacionados e encaminhada ao Colegiado através de requerimento próprio, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFSC:

I. Projeto de Pesquisa: (Anexo I)

De acordo com a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES as linhas de pesquisa de um programa expressam a especificidade de produção de conhecimento da respectiva área de concentração, ou seja, deve representar um recorte específico e bem delimitado desta.

O corpo docente permanente deve ser capaz de sustentar adequadamente as linhas de pesquisa as quais devem contar com a participação de ao menos quatro docentes permanentes.

De acordo com a CAPES o docente permanente deve atuar no programa desenvolvendo atividades que contemplem a participação em pesquisa e desenvolvimento de projetos, além das atividades de ensino e orientação, as quais são obrigatórias.

Para atender ao critério Projeto de Pesquisa o docente deve apresentar o seu Projeto de Pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do programa e a produção científica mais relevante relacionada ao projeto.

II. Ofertas de Disciplinas no Programa: (Anexo II)

Para atender a este critério o docente deve considerar a oferta de uma disciplina de seu interesse, considerando a linha de pesquisa escolhida para atuar no programa, e adicionalmente optar por uma das disciplinas obrigatórias ou disciplinas optativas da linha respectiva, atendendo ao quadro de oferta de disciplinas definido pela Resolução 04/CPGA/2008. A ementa, sumário dos conteúdos temáticos a serem trabalhados em cada disciplina, deve indicar o foco teórico da abordagem prevista e o estado da arte no tema. A bibliografia indicada no programa da disciplina deve representar uma listagem básica de referências, contendo livros clássicos e textos científicos, de preferência artigos publicados em periódicos de bom nível, que representem o estado da arte no tema.

III. Produção Científica: (Anexo III)

Neste critério o docente deverá obter média igual ou superior a cinquenta (50) pontos em periódico por ano nos três últimos anos de atividade. Para tanto, o docente deverá comprovar sua produção científica qualificada, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES no Sistema Qualis.

A média anual de 50 pontos, em periódicos, corresponde ao conceito “Muito Bom” para o sistema CAPES de avaliação da Pós Graduação. - Os estratos de pontuação do Sistema Qualis são:

- A1 (100 PONTOS)
- A2 (80 PONTOS)
- B1 (60 PONTOS)
- B2 (50 PONTOS)
- B3 (30 PONTOS)
- B4 (20 PONTOS)
- B5 (10 PONTOS)

Para periódicos com avaliação dentro da área principal será considerado o estrato de sua classificação na área.

Para aqueles periódicos que não foram avaliados pela área de Administração, Contabilidade e Turismo será considerada a pontuação da área mais próxima à área de Administração, Contabilidade e Turismo.

Art 3º - Que o docente credenciado no curso de Mestrado de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 1 e 2 desta resolução estará habilitado a orientar no curso de Doutorado desde que alcance os seguintes critérios habilitadores:

- a) Ter concluído com sucesso a orientação de seis dissertações de mestrado;
- b) Ter, no triênio considerado, pelo menos uma produção permanente em periódicos A1, A2, B1 ou B2.

Art 4º - Estabelecer o interstício de três anos para o credenciamento de professores permanentes do Programa, fixando-se como parâmetros de avaliação os mesmos critérios relacionados no artigo 2º, ficando automaticamente descredenciado aquele que não solicitar e/ou não atender aos critérios estabelecidos no referido artigo.

Art 5º - Trienalmente, será feita uma avaliação dos docentes pelos discentes, considerados os parâmetros que orientam a pós graduação.

Art 6º - Professores colaboradores e visitantes serão credenciados pelo Coordenador sempre para o triênio considerado (isto é, para um triênio específico). Havendo interesse do programa e do professor, pode haver credenciamento para o triênio seguinte, sempre de forma expressa.

Art 7º - O Coordenador designará uma comissão de credenciamento para aplicação desta resolução e sua atualização.

Art 8º - Esta resolução, assim como as decisões de credenciamento decorrentes, será homologada pela CPG – Câmara de Pós Graduação.

Art 9º - A aplicação desta Resolução dar-se-á em consonância com a portaria nº 1/CAPES de 4 de janeiro de 2012

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

ANEXO I

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Sócio-Econômico – CSE
Programa de Pós-Graduação em Administração – CPGA

Título do Projeto de Pesquisa

Nome do Docente

Local e Data

1. Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos e Metas

Explicitar os objetivos e metas do projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos Esperados

Descrever os resultados esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Aderência às Linhas de Pesquisa do Programa

Apresentar os elementos que evidenciam a aderência do projeto e de seu coordenador às linhas de pesquisa do programa.

-Indicar produção científica relacionada

-Indicar outros projetos de pesquisa em andamento em que seja coordenador ou integrante, com ou sem financiamento, com temática convergente ao projeto apresentado.

6. Referências

Relacionar as obras de literatura citadas de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO II



NOME DA DISCIPLINA

Curso: Mestrado ou Doutorado		Código: CAD****	
Carga horária: 72 h/a	Créditos: 04	<input type="checkbox"/> Obrigatória	<input checked="" type="checkbox"/> Optativa
Objetivos:			
Ementa:			
Bibliografia:			

Assinale uma disciplina dentro da linha de pesquisa escolhida

Linha - Organizações e Sociedade

DISCIPLINA	
Meio Ambiente Sociedade e Desenvolvimento	
Novas Formas Organizacionais	
Organizações e Desenvolvimento Territorial Sustentável	
Organizações Poder e Controle	
Estudos Organizacionais Contemporâneos	
Direção Estratégica	
Universidade e Desenvolvimento	
Política, Estrutura e Funcionamento da Educação Superior	
Gestão da Educação Superior	
Comportamento Humano nas Organizações	

Linha - Produção e Desenvolvimento

DISCIPLINA	
Organização Industrial e Desenvolvimento Tecnológico	
Sistemas Complexos de Produção	
Reestruturação Produtiva e Mudanças no Trabalho	
Transformações Econômicas Contemporâneas e Dinâmica Produtivo-territoriais	
Competitividade e Organização Industrial	
Organização de Sistemas de Produção	
Arranjos Produtivos e Desenvolvimento	
Trabalho, Comunicação e Produção	

Linha - Finanças e Desenvolvimento Econômico

DISCIPLINA	
Finanças Corporativas de Longo Prazo	
Finanças Corporativas de Curto Prazo	
Mercado de Capitais e Estratégias de Investimento	
Micro Economia para Finanças	
Sistema Financeiro e Desenvolvimento Econômico	
Finanças Internacionais e Desenvolvimento	
Econometria para Análise <i>Cross Section</i>	
Controladoria e Governança	

Disciplinas de escopo geral

DISCIPLINA	
Métodos Qualitativos de Pesquisa	
Métodos Quantitativos de Pesquisa	

ANEXO III – TABELA EXCEL PARA INFORMAÇÕES SOBRE PRODUÇÃO CIENTÍFICA,

DISPONÍVEL NO SITE DO CPGA